

LEI MUNICIPAL Nº 323/2015 .

*EMENDA: Dá o nome de MACARIO MENDES
ARRAIS ao prédio da Creche do Distrito de Vila
Nova, zona rural de Tarrafas Ceara.*

A Prefeita Municipal de Tarrafas ceara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art.1º- Recebe o nome de Macário Mendes Arrais o prédio da Creche construída pela Prefeitura Municipal na sede do Distrito de Vila Nova, zona rural deste Município.

Art. 2º - O referido cidadão, ora homenageado, não pertence mais ao nosso convívio, tendo falecido recentemente. Mas deixou na sua história de homem simples e um exemplo de dignidade ao respeitar o próximo e amar a terra onde morou por toda a sua vida. Quem o conheceu sabe que ele sonhava como todos nós pela melhoria do nosso Município. Entendemos que a sua memória faz jus a esta mensagem.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, em 11 de Maio de 2015.



Maria Girleuda da Silva Matias Araujo
PREFEITA MUNICIPAL